



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>003/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ALFREDO JOSÉ
DE OLIVEIRA CONZAGA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Alfredo José de Oliveira Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>003/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O Sr. Alfredo nasceu em 21/04/1976, em Agudos/SP, chegou em Mato Grosso, especificamente em Cuiabá/MT, em 18 de janeiro de 2001. De lá para cá, sempre atuou como advogado e também como professor universitário, de cursos preparatórios e de pós-graduação, lecionando, dentre outras instituições educacionais, junto a Faculdade Afirmativo, Universidade de Cuiabá, Proordem, Lego Cursos e na Escola Superior de Direito de Mato Grosso – ESUD.

Constituiu família aqui, casando-se com Lyra Kamyla Taques Siqueira Gonzaga em 1º de novembro de 2016, relação da qual nasceram Benício Taques de Oliveira Gonzaga (3 anos) e Bento Taques de Oliveira Gonzaga (2 anos).

É Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Marília/SP, especialista em Direito do Estado pela Universidade Estácio de Sá, e especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho. Também é Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino – UMSA, e autor da obra “Manual Prático de Direito Penal e Processual Penal” – Editora Janina, foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (Gestões 2013-2015/2016-2018/2019/2021). Atualmente é Advogado fundador do escritório Oliveira Gonzaga Advogados Associados, com atuação nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Pará, São Paulo, Tocantins e Brasília, prestando assessoria e consultoria jurídica nas searas Penal, Administrativa e Empresarial.

Portanto, ao Senhor **ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em Cuiabá, Sala das Sessões em 19 de maio de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO
Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

